

- Elisabete Moraes
- Emir de S. Santos
- Vera Lúcia de L. Silva
- Maria Carmen V. dos Santos
- Jerônimo R. Pinto
- Miran R. de Sousa
- Rosângela M. Bezerra
- Rosângela Santos
- Maurício dos Santos
- Marly de M. Silva
- Emília M. de Souza Soares
- Maria E. da Costa
- Marlene G. de Freitas
- Opélia F. da Silva
- Humbelina dos S. Costa
- Nívia Ap. F. dos Santos
- Torquato R. R. de Souza
- Vilma de O. Wolf
- Maria M.C. de Souza
- Terezinha F. Leite
- Marly R. Kobayashi
- Salomon de S. Amvedo
- Sílvia G. Souza
- Regali Gomes Ferreira
- Vera Lúcia Alimanti
- Arlete da Fonseca
- Rita de Cássia S. Gomes
- Cláudia I. Godoy
- Maria Estelir Dias
- Rita Lopes
- Antonia C. Leandro Passos
- Creúza S. Rocha
- Martha Gomes
- Benir A. de Silva
- Tânia S. Santiago
- Patrícia J. Bagnano
- Maria L. Bepeselli
- Calisto C. Falcari
- Maria Gláucia F. Ribeiro
- Elizabeth F. Santos
- Marilda Marques
- Regala M. Silva
- Helaine M. Ferreira
- Ana L. F. Silva
- Elza F. Lemes
- Daniela J. C. Silva
- Genivalia R. Santos
- Dinalia A. Santos
- Marlene Pereira de Araújo
- Cláudia M. Moreira
- Neide Franchi
- Cecelina J. Campos
- Francisco A. Batista Filho
- Luiz C. Postin
- Wilson Clementino
- Benedito L. Mattos
- Sebastião R. da Silva
- Luiz C. Farat
- João F. Roque
- Marcos A.M. Santana
- Abílio O. Souza
- Jesus J. Marzola
- Iméria S. Saffioti
- José C. Mendes
- José F. Ferreira F.
- Tânia S. Oliveira
- Maria I. Pereira
- Rubens Costa
- Maria Rita A. Salgueiro
- Valéria Ap. O. Santos
- Ana R. Ventura Baptista
- Isaac dos Santos Paula
- Carlos Alberto Brasil
- Carlos Louzempo Alves
- Elza R. Bessa
- Maria A.A. de S. Arruda
- Antonio O. Silva
- Francisco P. Bispo
- Euzébio F. Vasconcelos
- Clovis R. Ferreira
- Otalino F. Costa
- José S.F. Souza
- Wagner Ferro
- Antonio B. Silva
- Edivaldo Araújo Esteves
- Oivaldo Soares da Silva
- Joaquim P. da Silva
- Helio Luis Wolf
- Júlio C. Bruscalini
- Maria C.M. Avighi
- Marco A.D. Tetit
- Walter O. Mendes
- Sílvio B. Ribeiro
- Agualdo B. Oliveira
- Antonio V. Barros Filho
- Severino R. Silva
- Maria Sonia Cruz
- Almir Geronzo
- Paulo C. Vieira
- Carlos R. Almeida Jr.
- Antonio C. Tieghe
- Marcos A. Campanelli
- Clovis N. Rodrigues
- José Neglisoli N.
- Orlando B. Oliveira
- Lourivaldo G. Cintra
- Wilson A.S. Seabra
- Mario Cardenuto
- Mario O. Valente
- Manoel M. Santos
- Edgard Souza
- João W. Costa
- Eliana M. Marques
- Wagner S. Para
- Silval M. Brato
- Carlos S. Matsuboto

- Cláudio Aníago
- Manoel T. Silva
- Rafael G. Amaya
- Day R. Silva
- William L. Leite
- Vanderley Silva
- Ronaldo A. Rispoli
- Fabio G. Sachi
- Luiz C.A. Barboza
- Josue Silva
- Djailma Castro
- Clóvis L. Barros
- Reinaldo R. Martins
- Sergio Rodrigues
- Edson Marcos Thiberio
- Ana Rosa Leite Tudeia
- Eduardo Fachini
- Armando Parnagnani
- Avelino S. Mascimento
- Elisabete D. Karmadt
- Maria C. Monteiro
- Málidir Gonzales
- André A. Raphael
- Isabel C.M.M. Santos
- Virginia L. Bonfanti
- Ligia M. O. Perez
- Maya Santower
- Dayse S. Santos
- Valma C. Vaz
- Eisenhower Alcântara
- Maria Dolores Cruz Araújo
- Peter May
- Antonio F. Silva
- Antonio C. Simões
- Nelson I. M. El Hage
- Geraldo E. Fonseca
- Rosa M.F. Ferreira
- Valdemir Matos
- Sefitali D.S. Araújo
- Elze Hoffmann
- Victor Gleran Filho
- Celso Camilo
- Paulo M. Gomes
- Ademir O. Ferraresi
- Alcino F. Teixeira
- José C. de Souza
- Nassahiro Tsukamoto
- Dell A. Alves
- Teres C. Seposuceno
- José R. Hoshino
- Waldemar Shipikov
- Fabio A. Ambrogini F.
- Orlando Kwai
- Vanderlei Moraes
- João C. Malaguetta
- Ledivaldo L. Moraes
- Carlos S. Rosera
- Antonio Paulo dos Santos
- Neli C. Gimenez
- Maury Peres Barros
- Maria A. Magnani
- Adilson Leme
- Itamir B. Louzada
- Clodoaldo Orefice
- Sandra R. Mori
- Fabio Takada
- Maria Aparecida P.C.Barbosa
- Edivaldo J. de Mattos
- João Alves Filho
- Fatima A. Matos
- Nelson de Lanna
- Telma Paulino
- Moacir Vieira
- Artur L. Rodrigues
- Lila Matsumoto
- José C. Silva
- José A. Passetti
- Sandra E.S. de Oliveira
- Valtér Locatelli
- Norma C. Macabelli
- Reinaldo F.L. Alves
- José F. da Silva Filho
- Julian Gallego Jr.
- João C. Neto
- Luiz C.M. Gregorio
- Pedro Y. Toshioka
- Mayr P. Soares F.
- Helena P. Alves
- Wagner Pruschinski
- Lourival S. Santana
- Manoel M. L. Castro
- Eliana Rosa Sales
- Wilson R.B. Carneiro
- Fernando Serra
- Augusta M. Duarte
- Ricardo A. O. Aquino
- Sebastião R.J. Oliveira
- Osvaldo Leme
- Pedro B. Gonzales
- Neylma M. Donatelli Silva
- Lillian H. Machado
- João A. Santana
- José A. Santos
- Antonio R. Sardinha
- Maria T.F.S. Berganzini
- Wenceslau G.P. Moriega
- Luiz P.D. Santiago
- Luiz W.P.M. Bica
- Vitor C. Ciasca N.
- Elizeu P. Manhenti
- Antenor D. Silva
- Ademir Andrade
- Tadaomi Akanatsu
- Wanderley A. Pinheiro
- Alcione C. Bacheschi

- Málidir Iambolo
- Fernando C. Mesquita
- Marta Paiva
- Romeu S. do Nascimento
- Valtér Cassab
- Claudinei Pioletini
- Artur A. Paterniani
- Willy Lin
- Raimundo Y. da Silva
- Pedro M. Santos
- João Adas
- José A. Gomes de Paiva
- Rita de C. Gomes da Silva
- Aparecida Martins Capela
- Nelson E. do Valle
- Jerson Carneiro
- Vicente P. M. Petrocelli
- Mi Be Ming

2. Excluir, da relação de desistidos da CET, os seguintes funcionários:

- Tarcião Capocci
- Marta M. Yagui
- Dalvina Eduardo de Les
- Garçon F. Amelo

J. QUADROS, Prefeito

DECRETO Nº 25.997, DE 27 DE Maio DE 1.988

Estabelece novas tarifas para o serviço de táxi no Município de São Paulo, e outras providências.

JÊNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Resolução do Conselho Interadministrativo de Preços nº 72/78, que outorga à Prefeitura competência para a fixação das tarifas do serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o serviço de táxi do Município, nas Categorias Comum, Especial e Luxo, as seguintes tarifas:

I - CATEGORIA COMUM  
a) Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzados) para a bandeirada;  
b) Cr\$ 60,00 (sessenta cruzados) para cada quilômetro rodado na Bandeira 1;  
c) Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzados) por hora de veículo parado;

II - CATEGORIA ESPECIAL  
a) Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzados) para a bandeirada;  
b) Cr\$ 90,00 (noventa cruzados) para cada quilômetro rodado na Bandeira 1;  
c) Cr\$ 900,00 (novecentos cruzados) por hora de veículo parado;

III - CATEGORIA LUXO  
a) Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzados) para a bandeirada;

b) Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzados) para cada quilômetro rodado na Bandeira 1;  
c) Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzados) por hora de veículo parado.

§ 1º - Para as viagens realizadas para fora do Município, mas dentro da Grande São Paulo, fica autorizado o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor total da corrida, quando não houver retorno do passageiro.

§ 2º - Por volume transportado, desde que tenha mais de 60 (sessenta) centímetros em sua maior dimensão, fica autorizada a cobrança de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzados).

§ 3º - Os táxis regularmente dotados de rádio transceptor, quando atenderem corridas através desse sistema, devem acionar o taxímetro somente no momento de embarque do passageiro, ficando, nestes casos, autorizados a cobrar uma tarifa adicional de chamada, equivalente ao valor de uma bandeirada.

Art. 2º - Ficam autorizados, na tarifa do quilômetro rodado, os acréscimos a seguir especificados:

a) BANDEIRA 2 (noturna): Categoria Comum, Especial e Luxo - 20% (vinte por cento), quando o serviço for prestado em domingos e feriados ou no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 6 (seis) horas dos dias úteis;

b) BANDEIRA 3 (diurna): Categoria Comum - 10% (deze por cento) sobre a Bandeira 1, quando o veículo do tipo convencional (4 portas) transportar 3 (três) ou mais passageiros nos dias úteis;

c) BANDEIRA 4 (noturna): Categoria Comum - 20% (vinte por cento) sobre a Bandeira 3, quando o veículo do tipo convencional (4 portas) transportar 3 (três) ou mais passageiros nos dias úteis, no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 6 (seis) horas, e, bem assim, nos domingos e feriados durante o dia todo.

Art. 3º - Fica autorizada, provisoriamente, a cobrança das tarifas dos táxis das Categorias Comum, Especial e Luxo de acordo com tabelas de preços elaboradas pela Secretaria Municipal de Transportes, com base nos valores constantes no artigo 1º deste decreto.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITADO PELO  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE  
DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Departamento de Expediente  
**JOÃO CARLOS PINHEIRO JUNIOR**

Jornalista Responsável  
**ALVARO L. A. QUEIROZ**  
M.T.C. 7675 - MS 2381

ASSINATURAS

Exemplar SP - Capital ..... Semanal Cr\$4,00  
Exemplar demais localidades ..... Semanal Cr\$6,00

VENDA AVULSA

Exemplar de dia Cr\$ 5,00 - Exemplar avulso Cr\$ 6,00

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE  
Alameda Santos, 2.156 - CEP 01418 - Cerqueira César  
Publicação - EXP 431 - Telefone: 883-8335  
Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas

Impresso na

 **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. INESP**  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 FONE (PABX) 291-3344